

ATO Nº 10.640/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 68160/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar o Cap PM ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS para exercer a função de Sub-Ouvidor Setorial da Casa Militar, em substituição ao servidor Jesus Santana Pereira dos Reis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b566cdfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar